



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº.327/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e referida é verdade e dou fé.

Araguaçu - TO, 25 de maio de 2020


Secretaria de Administração

**"ABRE CRÉDITO(S) EXTRAORDINÁRIOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE, ARAGUAÇU ESTADO DO TOCANTINS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Tesouraria Municipal para o corrente exercício Créditos Extraordinários no valor de R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), correspondentes às seguintes dotações orçamentárias:

0014.0044.08.244.2037.2284	APOIO AO COMBATE/CONTROLE DE PANDEMIA - ENFRENT. DA EMERGÊNCIA (COVID19 - SUAS)	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	10.000,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.500,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), será usado como recurso Extraordinário, conforme Portaria Conjunta nº1 de 2 de abril de 2020 com a Portaria de nº369 dispendo a cerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e autorização contida na LOA/2020.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, AO(S) vinde e cinco (25) dias do mês de maio de 2020.



Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal